



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 236/21

Fls 02

[Handwritten signature]

Ofício nº 300/2021/PGM

Vilhena/RO, 15 de outubro de 2021.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação, dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.236 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 2.700.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 236

Projeto de Lei nº 6.237 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 932.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 237

Projeto de Lei nº 6.238 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 876.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 238

Projeto de Lei nº 6.239 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 480.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 239

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 18 / 10 / 2021

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILLELA - VILHENA/RO
FONE/FAX: 0XX 69 3919 7065

08:40

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

~~15~~

Projeto de Lei nº 6.240 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 220.685,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

240

Projeto de Lei nº 6.241 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.948.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

241

Atenciosamente.



Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 6.236 /2021

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, para suprir as despesas do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no pagamento de despesas com pessoal decorrente de contratos de terceirização e para aquisição de materiais de consumo, tais como: gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de expediente. Serão utilizados recursos próprios através de Excesso de Arrecadação.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

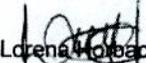
Vilhena (RO), 15 de outubro de 2021.

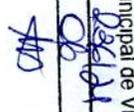

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

PREFEITURA DE VILHENA
DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO COM TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO DE OUTUBRO A DEZEMBRO/2021
ARRECAÇÃO DE JANEIRO A SETEMBRO/2021 - FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS

RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	TENDÊNCIA	EXCESSO PROVÁVEL	UTILIZADO	A UTILIZAR
ISSQN PRINCIPAL	20.620.855	19.991.595	-629.260	7.548.000	6.918.740	0	6.918.740
TOTAL	20.620.855	19.991.595	-629.260	7.548.000	6.918.740	0	6.918.740

Vilhena, 15 de outubro de 2021


Lorena Molbach
CHEFE DE CONTADORIA

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n _____
Fis _____


PREFEITURA DE VILHENA
DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COM TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO DE OUTUBRO A DEZEMBRO/2021
ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A SETEMBRO/2021 - FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS

RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	TENDÊNCIA	EXCESSO PROVÁVEL	UTILIZADO	A UTILIZAR
ISSQN PRINCIPAL	20.620.855	19.991.595	-629.260	7.548.000	6.918.740	0	6.918.740
TOTAL	20.620.855	19.991.595	-629.260	7.548.000	6.918.740	0	6.918.740

Vilhena, 15 de outubro de 2021


Lorená M. Bach
CHEFE DE CONTADORIA

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 236/21
Fis 07
AV